

DECRETO Nº 13/2023

Araripe-CE, 18 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO EXPEDIENTE DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2023, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr. Cicero Ferreira da Silva, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.102/2014, que regulamenta os feriados Municipais, em seu Art. 2º, § 1º estabelece o dia 03 de agosto feriado civil em comemoração ao aniversário de emancipação política do Município;

CONSIDERANDO que os tradicionais festejos dedicados a comemoração da emancipação política do Município são um evento cultural e bastante esperado por toda a população Municipal:

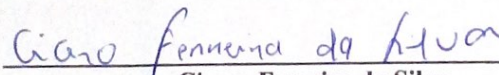
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia **04 de agosto de 2023**, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, em virtude do feriado de emancipação política do Município.

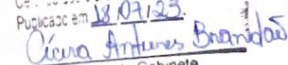
Art. 2º - Os órgãos e as repartições públicas Municipais que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população, deverão manter escalas de plantão de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE



Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe/CE

Certifico que o presente ato foi devidamente
Publicado em 18/07/23

Chefe de Gabinete

